

Informação nº 134/2024

Florianópolis, 20 de Março de 2024.

Em resposta ao Processo SCC 00004285/2024 a qual solicita informação da indicação de ampliação do teste do pezinho de autoria do deputado Pepê Collaço, informamos que os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN, na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde - MS, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão da primeira etapa:

- a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
- b) hipotireoidismo congênito;
- c) doença falciforme;
- d) fibrose cística;
- e) hiperplasia adrenal congênita;
- f) deficiência de biotinidase, o escopo das seis doenças são acompanhadas pela Coordenação Estadual de Triagem Neonatal e o tratamento dos pacientes detectados são baseados nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas publicadas pelo MS.

Em relação ao sétimo exame toxoplasmose congênita, foram realizadas reuniões entre os diversos atores da Secretária Estadual da Saúde para dialogar sobre a implantação do rastreamento em sangue seco em todo RN (método ELISA), de acordo com a Lei 14.154/2021, Portaria 1369/2022, NT 61/2022, NT 100/2022. Na Comissão Intergestores Bipartite do dia 07/03 foi aprovada a alteração da Deliberação 160 de 2021 que autorizou o repasse dos recursos a FEPE por Programação Pactuada Integrada (PPI) para que possamos iniciar a implantação da Toxoplasmose ainda neste semestre de 2024.

Todos os 295 municípios de Santa Catarina aderiram ao Programa de Triagem Neonatal. Atualmente, são 1.400 pontos de coleta cadastrados em Santa Catarina, é fundamental para detecção de doenças que podem impactar o desenvolvimento dos bebês no período mais vulnerável: os primeiros meses de vida.

Em Santa Catarina os pontos de coleta são em Unidades Básicas de Saúde dos 295 municípios e maternidades, para garantir que os bebês façam o exame na idade recomendada, após 48 horas de vida até o 5º dia de vida. Como a taxa de cobertura do exame é de 92% em 2023, os bebês que realizam o exame em laboratório privado, são atendidas também no Hospital Infantil Joana de Gusmão, visto que a rede de cuidado multidisciplinar, para diagnóstico, tratamento e acompanhamento é oferecida atualmente, apenas na rede SUS.

A amostra biológica é enviada via SEDEX para o laboratório de referência da Triagem Neonatal, a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional do Estado do Paraná (FEPE).

A Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS SES SC, disponibiliza um painel de Indicadores da Triagem Neonatal, conforme, publicado na página da SES/SC o Power BI [Indicadores da Triagem Neonatal](#). Através dessa ferramenta, é possível verificar a série histórica do município, com os dados de idade na coleta, tempo de transporte, coletas inadequadas e consultas agendadas que estão em fase de validação.

Atualmente, o desafio é reduzir o tempo nas etapas da triagem neonatal e garantir acesso ao tratamento na idade recomendada. Também há intenção de cadastrar a rede hospitalar como ponto de coleta do teste do pezinho, ampliando assim o acesso ao exame em tempo oportuno.

Avançar no monitoramento dos bebês que coletaram no privado e garantir o fluxo de acesso aos exames e consulta com especialista. Apesar dos resultados alcançados em Santa Catarina, a mortalidade materna e a infantil continuam a ser um importante problema de saúde pública, pelas mortes evitáveis, razão pela qual seu enfrentamento com novas possibilidades de acesso e atenção devem constituir uma prioridade (SANTA CATARINA,2019). Informamos que o Ministério da Saúde possui o projeto do SISNEO centralizador que integrará os dados públicos e privados e está em fase de teste.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinatura digitalmente]
Angela Maria Blatt Ortiga
Diretora da Atenção Primária - DAPS

[assinatura digitalmente]
Maria Catarina da Rosa
Coordenadora de Garantia dos
Atributos da APS - CGA

[assinatura digitalmente]
Fernando Henrique Machado Blau
Área Técnica Saúde da Criança - DAPS
(CGA/DAPS)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GJ677A1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CATARINA DA ROSA (CPF: 486.XXX.209-XX) em 20/03/2024 às 14:46:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.

(Assinatura do sistema)



ANGELA MARIA BLATT ORTIGA (CPF: 464.XXX.499-XX) em 20/03/2024 às 16:20:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.

(Assinatura do sistema)



FERNANDO HENRIQUE MACHADO BLAU (CPF: 005.XXX.620-XX) em 21/03/2024 às 09:23:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2023 - 17:57:26 e válido até 31/07/2123 - 17:57:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg1XzQyODdfMjAyNF9HSjY3N0ExWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004285/2024** e o código **GJ677A1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 518/2024 SCC 4285/2024

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0358/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0151/2024, subscrita pelo Deputado Pepê Collaço, que sugere a ampliação da lista de doenças triadas no nascimento, por meio do teste do pezinho, no Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhamos manifestação da Diretoria da Atenção Primária (Informação nº 134/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos (GEAPI)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/AD

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4F07Y4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/03/2024 às 16:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg1XzQyODdfMjAyNF9KNEYwN1k0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004285/2024** e o código **J4F07Y4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0487/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0151/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 518/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da ampliação da lista de doenças triadas no nascimento, por meio do teste do pezinho, no Sistema Único de Saúde.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A992K8XT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/03/2024 às 09:19:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg1XzQyODdfMjAyNF9BOTkySzhYVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004285/2024** e o código **A992K8XT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.